



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2025

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº. 68/2025 – QUE “DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Inserir o inciso VIII na redação do Artigo 41 do Referido Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII – reformulação dos critérios de isenção e revisão dos percentuais de cálculos de cobrança da Contribuição de Serviço de Iluminação Pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 27 de Junho de 2025.

Daniel Dias
Vereador do PCdoB